

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 108 DE 28 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº E-2026/2610704; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores DÉCIO COSTA MATOS, matrícula nº 5419667/1, ocupante do cargo de Técnico Agropecuário, ANDRÍO ANDRADE DE ANDRADE, matrícula nº 5962909/1, ocupante do cargo de Gerente e ALERRANDRO LIMA GOMES, matrícula nº 5987877/1, ocupante do cargo de Gerente, como Membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA) para exercer atividades de monitoramento e avaliação aos instrumentos de que trata o Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024.

Art. 3º - Salvo designação em contrário, os servidores listados no art. 1º desta portaria são responsáveis pelas atividades de monitoramento e avaliação previstas nos arts. 61 a 63 do Decreto Estadual nº 4,040 de 05/07/2024.

Art. 4º - Fica garantido aos Membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA) amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Instrumentos sob fiscalização.

Art. 5ª - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui validade de 12 (doze) meses.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

**Protocolo: 1331778**

#### PORTARIA Nº 109 DE 28 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº E- 2026/2508418; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024; CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 026/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor EDERSON LUIZ OLIVEIRA SOARES, matrícula n. 5939925/2, ocupante do cargo de Supervisor, como GESTOR do Termo de Fomento nº 026/2026, firmado entre esta Secretaria e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL UNIDOS DA SÃO ROQUE - ABRCUSR, CNPJ nº 09.401.917/0001-72, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento.

Art. 2º - Compete ao gestor da parceria acompanhar e fiscalizar a execução de seu objeto, de acordo com o disposto no art. 59 do Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024 e no art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, sendo responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil a gestão operacional, administrativa e financeira dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

**Protocolo: 1331922**

#### PORTARIA Nº 110 DE 28 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº E- 2026/2508528; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024; CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 027/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor EDERSON LUIZ OLIVEIRA SOARES, matrícula n. 5939925/2, ocupante do cargo de Supervisor, como GESTOR do Termo de Fomento nº 027/2026, firmado entre esta Secretaria e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL UNIDOS DA SÃO ROQUE - ABRCUSR, CNPJ nº 09.401.917/0001-72, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento.

Art. 2º - Compete ao gestor da parceria acompanhar e fiscalizar a execução de seu objeto, de acordo com o disposto no art. 59 do Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024 e no art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, sendo responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil a gestão operacional, administrativa e financeira dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

**Protocolo: 1331926**

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º Termo Aditivo ao Convênio Nº 009/2024 - SEDAP

Data de assinatura: 28/05/2026.

Objeto: Utilização do saldo financeiro do Convênio nº 009/2024, com a devida alteração do Plano de Trabalho do instrumento contratual.

Conveniente: MUNICÍPIO DE SANTARÉM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.182.233/0001-76.

Endereço: Av. Doutor Anísio Chaves, nº 853, Bairro: Jardim Santarém, CEP: 68.030-360 Município de Santarém, Estado do Pará.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

**Protocolo: 1331952**

### DIÁRIA

#### PORTARIA DE DIÁRIA 150/2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;

RESOLVE: Conceder Diárias, ao servidor Marcos Antônio da Silva Grande, Diretor-, Matrícula 57174814, Lotação Belém/PA, com: OBJETIVO: Participar da Festa de Encerramento da Colheita da Soja 2026, em Santarém/PA DESTINO: Santarém/PA

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
29 a 30/04/2026	1,5	R\$ 247,07	R\$ 370,60

Márcio Marcelo de Souza Trindade

Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

**Protocolo: 1331934**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 015/2026

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, CNPJ nº 10.222.297/0001-93. OBJETO DE CESSÃO: 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA, SÉRIE: LSH0836H-VRAB06516.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2026

VIGÊNCIA: 28/05/2026 A 31/12/2029

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

**Protocolo: 1331708**

#### TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 016/2026

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE MOJÚ DOS CAMPOS, CNPJ nº 17.349.848/0001-23.

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) CAMINHÃO CARGA, CHASSI: 93ZE62RN-ZS8711053, PLACA:TVX 5110.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2026

VIGÊNCIA: 28/05/2026 A 31/12/2029

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

**Protocolo: 1331728**

#### Termo de Fomento nº 027/2026 - SEDAP

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL UNIDOS DA SÃO ROQUE - ABRCUSR, CNPJ nº 09.401.917/0001-72.

Endereço: Travessa São Roque, n. 825, Icoaraci, CEP: 66810-020, Belém/PA. Projeto: "Terra de Futuro: Plantar e prosperar".

Objeto: Desenvolver e implementar um modelo de produção sustentável em consórcio agroflorestal envolvendo açaí, cacau e mandioca no município de Barcarena-PA, integrando práticas agrícolas ecológicas com o uso racional dos recursos hídricos, por meio da capacitação e envolvimento da comunidade local, visando a recuperação de áreas degradadas, a diversificação da renda familiar e a promoção de benefícios ambientais e econômicos duradouros, em conformidade com as diretrizes de sustentabilidade e responsabilidade social, aproveitando as políticas públicas municipais de fortalecimento da agricultura familiar.

Data de assinatura: 28/05/2026.

Vigência: 28 de Maio de 2026 a 28 de Maio de 2027.

Valor Total da Parceria: R\$ 787.500,00 (Setecentos e Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

Valor da Contrapartida Não Financeira: R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 140101; Projeto/Atividade: 2233; Fonte: 02.500.0000.01; Programa de Trabalho: 1528; Elemento Despesa: 33.50.41; Funcional Programática: 20.608.1528.2233; Plano Interno: 24DEF326072.

Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ.

**Protocolo: 1331946**

#### Termo de Fomento nº 026/2026 - SEDAP

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL UNIDOS DA SÃO ROQUE - ABRCUSR, CNPJ nº 09.401.917/0001-72.